



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5998 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO N° 219, DE 8 DE MAIO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARATINGA, PARA FINS DE PRE- VENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com esse peque no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as atribuições conferidas aos Municípios, em seu âmbito administrativo, consoante o inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para lidar com o atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias;

CONSIDERANDO o avanço, no Município de Caratinga, da Influenza, do Vírus Sincicial Respiratório - VSR e da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, o que tem ocasionado a superlotação das emergências das unidades pré-hospitalares e com expressiva taxa de ocupação de leitos, representando, inclusive, significativa parcela do público infantil;

CONSIDERANDO a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes hospitalizados no Brasil e por regiões, em 2025, até a Semana Epidemiológica (SE) 11 orienta as diretrizes para a implementação de medidas preventivas e de controle, diagnóstico precoce e estratégias destinadas a fortalecer a capacidade de preparação e resposta na Rede de Atenção à Saúde (RAS), frente ao aumento dos casos de SRAG;

CONSIDERANDO a necessidade de preparar os serviços de saúde para o aumento na busca de atendimento por pessoas com suspeita da doença;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.097, de 06 de fevereiro de 2025, que "Aprova diretrizes do projeto de caráter transitório para enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em Pediatria, para o exercício de 2025"

CONSIDERANDO o Decreto N° 411, de 2 de maio de 2025, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado, em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais – 1.5.1.1.0 – Síndrome Respiratória Aguda Grave;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS N° 6.914, DE 5 DE MAIO DE 2025 que Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, no âmbito da Atenção de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde – SUS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada, por 180 (cento e oitenta) dias, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Caratinga, para fins de prevenção e enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Art. 2º. Fica autorizada a adoção das medidas administrativas e assistenciais necessárias ao atendimento da situação emergencial, nos termos do inciso VII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. A dispensa de licitação com base na situação emergencial somente será permitida enquanto esta perdurar, respeitada a vigência deste Decreto, com o objetivo de evitar o perecimento do interesse público, devendo a Administração Pública, nesse interregno, providenciar o regular processo de licitação.

Art. 3º. As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articuladas pela Secretaria Municipal de Saúde a quem caberá instruir diretrizes gerais para a execução das medidas, podendo, para tanto, editar normas complementares.

Art. 4º. Considerada a caracterização de necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - fica admitida a contratação de pessoal por tempo determinado, com a finalidade precípua de combate à epidemia;

II - fica admitido o aditivo de contratos e convênios administrativos que favoreçam a prevenção e enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º. A tramitação dos processos referentes à situação de emergência se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive em termos de reforço às atividades, equipamentos e equipes de saúde.

Art. 6º. Poderão ser remanejados, relokados ou colocados em exercício provisório os servidores da Secretaria Municipal de Saúde necessários à prevenção e enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), a critério da própria Secretaria.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 8 de maio de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Município de Caratinga/MG – Extrato de Edital – Edital de Chamamento Público nº 03/2025 de interessados na celebração de Termo de Colaboração na área do Patrimônio Cultural. Objeto: Seleção de propostas desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, que atuem no âmbito de: (1) Projeto Cultural para a gestão de Coral Musical e (2) Projeto Cultural para a gestão de escola de música para jovens aprendizes, com oferecimento de aulas de instrumentos musicais. Abertura dos envelopes contendo a proposta e apresentação dos documentos para a qualificação técnica e jurídica: dia 15/05/2025, às 14 horas no Centro Administrativo Municipal, situado na Av. Armando Alves da Silva nº 1950, bairro Zacarias, em Caratinga/MG, no Setor de Convênios, 2º andar. O edital encontra-se disponível em anexo. Mais informações no (33) 3329-8027. Caratinga/MG, 08 de maio de 2025. Maria José dos Santos Ferreira – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°01 - Ata de Registro de Preços N°. 282/2024 - Processo Licitatório N° 183/2024, modalidade Pregão Eletrônico N°. 048/2024 – Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos tipo passeio e utilitários para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PRIMAVIA VEICULOS LTDA. Fica reequilibrado o valor do item: 01 - Veículo de passeio, para o valor R\$ 99.730,00; Caratinga/MG, 30 de abril de 2025. Paula Cristina da Silva Botelho – Sec. Mun. de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG, torna público o Extrato de aditivo de prazo N° 43 do Contrato N°092/2023 do Processo Licitatório N° 141/2023 – Concorrência Pública N°004/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Engenharia Sanitária por meio de obras de melhorias e ampliação do Aterro Sanitário, Caratinga - MG, firmado entre este Município e a Empresa RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI. Fica a vigência contratual até 29/07/2025, a contar do dia 30/04/2025. José Corinto Araújo Costa / Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos – Caratinga/MG – 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°04 do Contrato N°017/2023 do Processo Licitatório N°342/2023 – Inexigibilidade N°02/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing equipamentos, incluindo assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada dos equipamentos, com fornecimento de peças e insumos originais., firmado entre este Município e a Empresa REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI. Fica prorrogada a vigência contratual até 08/05/2026, a contar do dia 08/05/2025 / – Caratinga/MG – Márcio Xavier Coelho- Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 08 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5998 – [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°01 do Contrato 042/2023 do Processo Licitatório Nº304/2023 – Inexigibilidade Nº013/2023, Objeto: a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços na área de tecnologia da informação para a Secretaria de Educação, firmado entre este Município e a Empresa VERSATEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 28/04/2026, a contar do dia 28/04/2025 e reajuste baseado no IPCA em 5,257330% – MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA / Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Caratinga/MG – 25/04/2025 .